

**DESPACHOS DO 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL  
DE 11.05.2016**

**PROC. Nº E-20/001/2076/2015 - SARINA MEDEIROS BARZILAY**, Técnico Superior Jurídico, Matrícula 3088181-7. **CONCEDO** o aumento de 10% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 02.03.2016, de acordo com o Parecer da Assessoria de Assuntos Institucionais, no presente Processo e art. 103 da Lei Complementar nº 06/77.

**PROC. Nº E-20/001/837/2016 - RAFAEL BOMFIM LINS**, Defensor Público, Matrícula 3089559-3. **CONCEDO** o aumento de 10% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 02.03.2016, de acordo com o Parecer da Assessoria de Assuntos Institucionais, no presente Processo e art. 103 da Lei Complementar nº 06/77.

**PROC. Nº E-20/001/871/2016 - RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO**, Defensor Público, Matrícula 3089553-6. **CONCEDO** o aumento de 10% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 02.03.2016, de acordo com o Parecer da Assessoria de Assuntos Institucionais, no presente Processo e art. 103 da Lei Complementar nº 06/77.

**PROC. Nº E-20/001/750/2016 - ISABELA LEAL GONÇALVES**, Defensor Público, Matrícula 3089552-8. **CONCEDO** o aumento de 10% e 15% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 02.03.2016, de acordo com o Parecer da Assessoria de Assuntos Institucionais, no presente Processo e art. 103 da Lei Complementar nº 06/77.

Id: 1956340

**DE 12.05.2016**

**PROC. Nº E-20/001/801/2016 - FERNANDA FABREGAS FERREIRA**, Defensor Público, Matrícula 3089319-2. **CONCEDO** o aumento de 15% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 01.03.2016, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84, Lei Complementar nº 68/90 e Parecer Constante às fls. 07/09, do presente processo.

**PROC. Nº E-20/001/733/2016 - MARIA CAROLINA TAVARES GERALDINO MAIA**, Defensor Público, Matrícula 3089315-0. **CONCEDO** o aumento de 15% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 01.03.2016, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84, Lei Complementar nº 68/90 e Parecer Constante às fls. 07/09, do presente processo.

**PROC. Nº E-20/001/820/2016 - ANDREIA HELENA CONDE FALCAO RIBEIRO**, Defensor Público, Matrícula 3089303-6. **CONCEDO** o aumento de 15% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 01.03.2016, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84, Lei Complementar nº 68/90 e Parecer Constante às fls. 07/09, do presente processo.

**PROC. Nº E-20/001/730/2016 - ANA LUIZA DE SOUZA BILLORIA ALVES**, Defensor Público, Matrícula 3089543-7. **CONCEDO** o aumento de 10% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 01.03.2016, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84, Lei Complementar nº 68/90 e Parecer Constante às fls. 07 e 08, do presente processo.

**PROC. Nº E-20/001/715/2016 - JULIANA FIANI PERTENCE**, Defensor Público, Matrícula 3089498-4. **CONCEDO** o aumento de 10% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 01.03.2016, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84, Lei Complementar nº 68/90 e Parecer Constante às fls. 07/09, do presente processo.

**PROC. Nº E-20/001/732/2016 - RENATA PINHEIRO PEREIRA**, Defensor Público, Matrícula 3089502-3. **CONCEDO** o aumento de 15% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 01.03.2016, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84, Lei Complementar nº 68/90 e Parecer Constante às fls. 07/09, do presente processo.

**PROC. Nº E-20/001/802/2016 - PRISCILLA SILVA DA MOTTA SOUTO PORTO**, Defensor Público, Matrícula 3089302-8. **CONCEDO** o aumento de 10% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 01.03.2016, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84, Lei Complementar nº 68/90 e Parecer Constante às fls. 07 e 08, do presente processo.

**PROC. Nº E-20/001/712/2016 - LUIZA FERNANDES CASTELO MACIEL**, Defensor Público, Matrícula 3089554-4. **CONCEDO** o aumento de 10% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 01.03.2016, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84, Lei Complementar nº 68/90 e Parecer Constante às fls. 07/09, do presente processo.

**PROC. Nº E-20/001/821/2016 - NATHALIA PARENTE DE AZEVEDO**, Defensor Público, Matrícula 3089538-7. **CONCEDO** o aumento de 15% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 01.03.2016, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84, Lei Complementar nº 68/90 e Parecer Constante às fls. 07/09, do presente processo.

**PROC. Nº E-20/001/640/2016 - MICHELE DE MENEZES LEITE**, Defensor Público, Matrícula 3089582-5. **CONCEDO** o aumento de 10% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 01.03.2016, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84, Lei Complementar nº 68/90.

**PROC. Nº E-20/001/710/2016 - JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS**, Defensor Público, Matrícula 3089493-5. **CONCEDO** o aumento de 25% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 01.03.2016, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84, Lei Complementar nº 68/90.

**PROC. Nº E-20/001/804/2016 - IVANA ARAUJO MOTA**, Defensor Público, Matrícula 3089594-0. **CONCEDO** o aumento de 25% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de 01.03.2016, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84, Lei Complementar nº 68/90.

**PROC. Nº E-20/001/631/2016 - PATRICIA SILVA PORTO RIBEIRO**, Defensor Público, matrícula 3089531-2. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos, o tempo de serviço público federal prestado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, no período de 17.12.2010 a 12.09.2013, no total de 1.001 dias, podendo ser averbado ainda, somente para fins de triênio, o tempo de exercício de advocacia no período de 13.02.2009 a 16.12.2010, no total de 672 dias, com base no art. 103 da Lei Complementar nº 06/77.

Id: 1956336

**SECRETARIA GERAL  
DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL  
DE 29/04/2016**

**PROC. Nº E-20/001/1052/2016** -Cristina Gonçalves Justino da Silva.

**PROC. Nº E-20/001/1093/2016** -Filipe José Bastos de Assis.

**PROC. Nº E-20/001/1094/2016** -Fernanda da Costa Santos.

**PROC. Nº E-20/001/1103/2016** -Aline Elisabeth Velho Guillaume.

**PROC. Nº E-20/001/167/2016** -Isaura Gomes de Pinho Filha.

**PROC. Nº E-20/001/194/2016** -Lyvia Elias Cosendey.

**PROC. Nº E-20/001/453/2016** -Raymundo Cano Gomes Filho.

**PROC. Nº E-20/001/1098/2016** -Rossana Bussade Macedo Bastos.

**PROC. Nº E-20/001/1097/2016** -Marcos Roberto dos Reis Lang.

**PROC. Nº E-20/001/1053/2016** -Gisela Terezinha Gomes da S.Freitas.

**PROC. Nº E-20/001/1095/2016** -Evaldo de Souza Prado Junior.

**PROC. Nº E-20/001/62/2016** -Andréa Carius de Sá.

**PROC. Nº E-20/001/68/2016** -Anderson Marinovic.

**PROC. Nº E-20/001/100/2016** -Rafaela Silva Garcez.

**PROC. Nº E-20/001/1078/2016** -Gabrielle Mitidieri Figueiredo Valadares.

**PROC. Nº E-20/001/519/2016** -Glauce Passos de Souza Maués.

**PROC. Nº E-20/001/155/2016** -Aline Gama Baptista.

**PROC. Nº E-20/001/241/2016** -Ana Beatriz Rabelo S.de Oliveira Cruz.

**PROC. Nº E-20/001/69/2016** -Felipe Lopes da Silva Pereira.

**PROC. Nº E-20/001/373/2016** -Luciana Silva de Noronha.

**PLANTÃO JUDICIÁRIO - DEFIRO.  
DE 06/05/2016**

**PROC. Nº E-20/001/654/2016**-João Paulo de Aguiar Sampaio de Souza.

**PROC. Nº E-20/001/604/2016** -José Edenizar Tavares de Almeida Neto.

**PROC. Nº E-20/001/695/2016** -Mabel Neves Arce.

**PROC. Nº E-20/001/259/2016** -Marcello Mendonça de Brito.

**PROC. Nº E-20/001/91/2016** -Cristiana Mendes Carvalho de Oliveira.

**PROC. Nº E-20/001/115/2016** -Simone Haddad Lopes de Carvalho.

**PROC. Nº E-20/001/554/2016** -Vanessa Silveira Gaió do Nascimento.  
**PROC. Nº E-20/001/367/2016** -Marcelo Pereira Cosendey.  
**PROC. Nº E-20/001/386/2016** -Renata Salles de Freitas Almeida.  
**PROC. Nº E-20/001/403/2016** -Karen Simões Rosa e Silva.  
**PROC. Nº E-20/001/536/2016** -Flavia Barbosa de Resende Freitas.

**PLANTÃO JUDICIÁRIO - DEFIRO.  
DE 09/05/2016**

**PROC. Nº E-20/001/1128/2016** - Luiz Carlos Ambrósio Junior. Plantão Judiciário - **DEFIRO**.

Id: 1956339

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO****DESPACHOS DA COORDENADORA  
DE 29.04.2016**

**PROC. Nº E-20/10644/03 - ADRIANA SILVA DE BRITTO**, Defensora Pública, matrícula 860.778-0. Considerando a função atualmente exercida pela requerente (Diretora de Capacitação de Servidores e Estagiários do CEJUR), o que não influencia a elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, **ACOLHO** o pedido de cancelamento de FÉRIAS, no período de 01 a 20 de maio de 2016, e **DEFIRO** o gozo durante o período de 01 a 03 de junho de 2016.

DE 11.05.2016

**PROC. Nº E-20/10835/00 - MARCOS DE CARVALHO MACHADO**, Defensor Público, matrícula 836.314-5. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias, no mês de AGOSTO de 2016, e excluo o requerente da tabela.

**PROC. Nº E-20/10884/95 - LUCIO MACHADO CAMPINHO**, Defensor Público, matrícula 817.913-7. Considerando as peculiaridades do caso, bem como a ausência de prejuízo ao bom desempenho das funções institucionais, **DEFIRO** o gozo de férias para o mês de JUNHO/2016.

**PROC. Nº E-20/10507/00 - MARIA MATILDE ALONSO CIORCIARI**, Defensora Pública, matrícula 852.728-5. Considerando a função atualmente exercida pela requerente (Assessora da Coordenadoria de Movimentação), o que não influencia a elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, **DEFIRO** o gozo de férias, durante o período de 16.05.2016 a 01.06.2016. No ensejo, **ACOLHO** o pedido de cancelamento de férias, no período de 01 a 15 de agosto de 2016, e excluo a requerente da tabela de afastamentos durante o mencionado.

**PROC. Nº E-20/11283/03 - LEONARDO GUIDA**, Defensor Público, matrícula 877.416-8. Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de permuta, fixando as férias dos Drs. PATRICIA FONSECA CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA e LEONARDO GUIDA, respectivamente, no mês de OUTUBRO/2016 e no mês de SETEMBRO/2016.

**PROC. Nº E-20/10502/02 - PATRICIA FONSECA CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA**, Defensora Pública, matrícula 860.743-4. Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de permuta, fixando as férias dos Drs. PATRICIA FONSECA CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA e LEONARDO GUIDA, respectivamente, no mês de OUTUBRO/2016 e no mês de SETEMBRO/2016.

**PROC. Nº E-20/10155/00 - MARCIA CRISTINA DO AMARAL GOMES**, Defensora Pública, matrícula 835.258-5. Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de permuta, fixando as férias das Dras. DANIELE DA SILVA DE MAGALHAES e MARCIA CRISTINA DO AMARAL GOMES, respectivamente, no mês de OUTUBRO/2016 e no mês de DEZEMBRO/2016. No ensejo, verifica-se que a segunda requerente solicitou renúncia de suas férias, ora permutadas. Desta forma, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias, no mês de DEZEMBRO de 2016, e excluo o requerente da tabela neste período.

**PROC. Nº E-20/11100/12 - DANIELE DA SILVA DE MAGALHAES**, Defensora Pública, matrícula 969.622-0. Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Dras. DANIELE DA SILVA DE MAGALHAES e MARCIA CRISTINA DO AMARAL GOMES, respectivamente, no mês de OUTUBRO/2016 e no mês de DEZEMBRO/2016. No ensejo, verifica-se que a segunda requerente solicitou renúncia de suas férias, ora permutadas. Desta forma, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias, no mês de DEZEMBRO de 2016, e excluo o requerente da tabela neste período.

Id: 1956338

**DE 12.05.2016**

**PROC. Nº E-20/12164/07 - LEONARDO REIS DE NAZARETH**, Defensor Público, matrícula 930.846-1. Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de permuta, fixando as férias dos Drs. CLAUDIA DALTRO COSTA MATOS e LEONARDO REIS DE NAZARETH, respectivamente, no mês de DEZEMBRO/2016 e no mês de NOVEMBRO/2016.

**PROC. Nº E-20/12168/07 - CLAUDIA DALTRO COSTA MATOS**, Defensora Pública, matrícula 930.818-0. Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de permuta, fixando as férias dos Drs. CLAUDIA DALTRO COSTA MATOS e LEONARDO REIS DE NAZARETH, respectivamente, no mês de DEZEMBRO/2016 e no mês de NOVEMBRO/2016.

**PROC. Nº E-20/11235/99 - DANIELLA CAPELETTI VITAGLIANO**, Defensora Pública, matrícula 835.250-2. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de OUTUBRO de 2016, e excluo a requerente da tabela.

**PROC. Nº E-20/11706/10 - DIOGO DO COUTO ESTEVES**, Defensor Público, matrícula 949.551-6. Diante do requerido, considerando que o requerente cancelou as férias de abril de 2016 por necessidade do serviço, bem como o fato de o pedido não trazer prejuízos ao mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de férias do exercício para o mês de julho e incluo o requerente na tabela de férias no referido período.

**PROC. Nº E-20/12855/11 - ANGELICA RODRIGUES DA SILVEIRA**, Defensora Pública, matrícula 969.603-0. Considerando as peculiaridades do caso, devidamente comprovadas pelos documentos de fls. 52/55, e, ainda, não havendo prejuízo para o serviço público, seja à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de FÉRIAS para fruição no mês de setembro de 2016.

Id: 1956335

**Avisos, Editais e Termos de Contratos****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO DE PREGÃO****AVISOS**

**A COMISSÃO DE PREGÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPGE** torna público que fará realizar no Portal do SIGA ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)), as licitações abaixo mencionadas:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2016.

**TIPO:** Menor Preço Unitário.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de material elétrico.

**PROCESSO Nº E-20/001/2520/2015**

**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 30/05/2016, às 14:00h.

**DATA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 30/05/2016 às 14:05h.

**LOCAL:** [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)

**Nº da Licitação no Portal:** DPGE PE Nº 016/2016.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 017/2016.

**TIPO:** Menor Preço Unitário.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de aparelhos telefônicos com fio e sem fio.

**PROCESSO Nº E-20/001/794/2016**

**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 31/05/2016, às 11:00h.

**DATA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 31/05/2016 às 11:05h.

**LOCAL:** [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)

**Nº da Licitação no Portal:** DPGE PE Nº 017/2016.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 018/2016.

**TIPO:** Menor Preço Unitário.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de carro armazém.

**PROCESSO Nº E-20/001/300/2016**

**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 31/05/2016, às 11:00h.

**DATA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 31/05/2016 às 11:10h.

**LOCAL:** [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)

**Nº da Licitação no Portal:** DPGE PE Nº 018/2016.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 019/2016.

**TIPO:** Menor Preço Unitário.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de gesso e ferro mineral.

**PROCESSO Nº E-20/001/154/2016**

**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 31/05/2016, às 11:00h.

**DATA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 31/05/2016 às 11:15h.

**LOCAL:** [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)

**Nº da Licitação no Portal:** DPGE PE Nº 019/2016.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 020/2016.

**TIPO:** Menor Preço Unitário.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de divisórias, vidros e ferragens.

**PROCESSO Nº E-20/001/306/2016**

**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 31/05/2016, às 14:00h.

**DATA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 31/05/2016 às 14:05h.

**LOCAL:** [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)

**Nº da Licitação no Portal:** DPGE PE Nº 020/2016.

Os editais e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) ou [www.dpge.rj.gov.br](http://www.dpge.rj.gov.br), podendo ser obtida uma via impressa, alternativamente, na Av. Marechal Câmara, 314 -3º andar - Centro/RJ, mediante a entrega de uma resma de papel A4, branco, 210x297mm.

Id: 1956177

**COORDENADORIA GERAL  
AVISO****1º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA  
DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**

O COORDENADOR GERAL DO 1º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA faz saber aos interessados os valores das gratificações que serão pagas aos Defensores Públicos integrantes da Banca Examinadora, aos Coordenadores Administrativos e aos Apoios 1 e 2, conforme tabela a seguir:

DISCRIMINAÇÃO (valores unitários)	VALOR (R\$)
Examinador	2.255,95
Coordenador Administrativo	1.123,60
Apoio 1	337,08
Apoio 2	168,54

Id: 1956334

# Você fala conosco por aqui!



Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

☎ 0800 025 3231

✉ [ouvidoria@tce.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.rj.gov.br)

🌐 [www.tce.rj.gov.br](http://www.tce.rj.gov.br)